



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 57 /2022.

Em 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 07 / 06 / 2022

às 14:08hs J. Balvo

Altera denominação de logradouro público da comunidade de Santo Antônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Getulio Vargas, situada na comunidade de Santo Antônio, na zona rural, Município Teixeira de Freitas, passa a denominar-se RUA MOACIR RECCO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Junho de 2022.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

E demais vereadores,

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que propõe alterar o nome da Rua Getúlio Vargas, situada na comunidade de Santo Antônio, na zona rural do Município de Teixeira de Freitas, para Rua MOACIR RECCO.

A presente proposição cumpre os dispositivos legais, uma vez que se trata de homenagem póstuma ao Senhor Moacir Recco, pessoa que exerceu o mandato de vereador com muita honra e honestidade na legislação entre os anos de 1992 a 1996, no município de Teixeira de Freitas. Enquanto vereador residiu na comunidade de Santo Antônio, contribuiu muito com o crescimento do povoado.

Ademais, esta proposição encontra-se consubstanciada no artigo 13, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, antecipo agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de junho de 2022.



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR